



Comprovante de Publicação

Nº: **31899**

Data/Hora Veiculação: **29/07/2016 17:19**

Ato: **DECRETO Nº 29.968/2016**

Assunto: **REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 29.713/2016 - CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica revogado a partir de 26 de julho de 2016 o Artigo 1º do Decreto nº 29.713/2016 que convalida os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo, JOSIANE NOVAK, RG Nº 7.827.125-6/PR.**

Identificação:

2844/2016

Data Publicação :

01/08/2016

Completo

DECRETO Nº 29.968/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica revogado a partir de 26 de julho de 2016 o Artigo 1º do Decreto nº 29.713/2016 que convalida os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo, JOSIANE NOVAK, RG Nº 7.827.125-6/PR. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.29 16:35:06 -0300